



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 160 / 2001.

Autoriza o Poder Executivo a abrir **CRÉDITO ESPECIAL**, junto ao orçamento corrente, por entrada de recursos oriundos de convênios da área de saúde, por tendência de excesso de arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no orçamento vigente, os créditos provenientes de excesso de arrecadação de convênios da área de saúde, até o limite de R\$ 277.989,96 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º - Com fulcro no artigo 1º desta Lei, fica suplementada as dotações orçamentárias, pertencentes ao orçamento corrente, a seguir discriminadas:

Unid.	Descrição	Programa	Rubrica	Elemento de Despesa	Importância
20.71	SESAU-02	13.75.428.1.102	4120	Equip. e Mat. Perm.	R\$ 30.000,00
20.71	SESAU-02	13.75.428.2.146	3120	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
20.71	SESAU-02	13.75.428.2.146	3132	Outros Serv. e Enc.	R\$150.000,00
20.71	SESAU-02	13.75.428.2.148	4120	Equip. e Mat. Perm.	R\$ 27.989,96

Art. 3º - Os recursos utilizados para cobertura do Crédito Especial solicitado são provenientes de repasses extra tetos feitos pela Secretaria Estadual de Saúde, no valor de R\$ 277.989,96 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).


Paulo Lobo
PREFEITO
M.S.P.A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de Dezembro de 2001.

CIENTE

Assistiu ao Expediente da Sessão
do Dia 20.12.2001

Jose Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Paulo Lobo
PAULO LOBO
= Prefeito =

A COMISSÃO

Justiça e Redação, Fin. e Orc. e Saúde.

Em 20/12/2001

Jose Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2001

Jose Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 20 de dezembro de 2001

Jose Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

